



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ - 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 / 20 14
ELS. 176
Rub. <i>W</i>

RUA 08 DE MAIO S/Nº - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

CONTRATO Nº 006062022015A, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO E O LICITANTE: ANTONIO AUGUSTO SOUSA, OAB/MA. Nº 4.847.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, CNPJ-MF Nº 01.612.541/0001-33, sediado na Rua 08 de Maio, s/nº, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de administração, o **Sr. Fernando Rodrigues Ferreira**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 005.151.353-64**, residente e domiciliado à Rua Frei José, s/nº, Centro, Lago dos Rodrigues - MA.

CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO SOUSA, naturalidade Maranhense, estado civil (casado), advogado, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, residente e domiciliado Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil/Turu, São Luís - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**.

TERMOS: Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços o(a) **CONTRATANTE** e a **CONTRATADO**, nos termos dos artigos 593/609 do Código Civil, acordam e justam firmar o presente Contrato, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

- ✓ Contratação de 01(um) Advogado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e planejamento e Finanças no Município de Lago dos Rodrigues - MA. Serviço advocatício especialmente na área do direito administrativo, compreendendo as características abaixo:
- ✓ Elaboração redacional de minuta de decretos, portarias, editais e demais atos da Administração Pública de caráter discricionais da Administração;
- ✓ Elaboração redacional de minuta contratos ajustes, acordos, convênios e consórcios administrativo firmados pela Prefeitura de Lago dos Rodrigues;
- ✓ Elaboração de minutas de manifestação junto ao TCE e TCU de interesse da Prefeitura de Lago dos Rodrigues;
- ✓ Atender a consultas dos Secretários Municipais ou de servidores designados sobre matérias de interesse da administração municipal, especificamente inerentes a Secretaria Municipal de Administração, podendo sê-las por telefone, fax, e-mail, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratante;
- ✓ Elabora pareceres sobre matérias administrativas de interesse da Secretaria Municipal de Administração que sejam solicitadas pelo ou servidores designados, exceto em matérias trabalhista.
- ✓ Prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação judicial especialmente na área do direito administrativo as seguintes atividades:

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

RUA 08 DE MAIO S/Nº - CENTRO, CEP: 65.712 – 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 120 14
ESS. _____ 197
Rub. _____

- ✓ Elaboração de pareceres jurídicos em respostas á consultas formuladas por escrito ou verbalmente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da consulta;
- ✓ Assessoramento ao contratante na elaboração e encaminhamento de anteprojetos de leis de interesse do Município de Lago dos Rodrigues.
- ✓ Assessoria na elaboração de minutas de editais de licitações e de contratos administrativos, nas diversas modalidades definidas na lei de licitações vigente;
- ✓ Elaboração de pareceres prévios nas diversas modalidades de licitação;
- ✓ Análise julgamento e instrução de recursos interposto, em procedimentos licitatórios do município de Lago dos Rodrigues.
- ✓ Proposição de ações judiciais que sejam de interesse do Município de Lago dos Rodrigues.
- ✓ Acompanhamento, elaboração de defesas, contra-argumentos, interposição de recursos, inclusive a elaboração dos recursos de apelação ou ordinário, embargos declaratórios, embargos infringentes, agravos e agravos regimentais, recorrer á instancias superiores e promover todos os atos jurídicos necessários nas diversas ações em que o município for parte;
- ✓ Assessoria “in loco”, com periodicidade mensal, se for om caso, sendo que tais serviços judiciais ou consultorias prestadas fora da cidade-sede do contratante, e, sem prejuízo do valor pactuado, o município reembolsará á Contratada das despesas efetuadas mediante a comprovação.
- ✓ Elaborar pareceres e manifestações jurídicas solicitadas formalmente, dentro dos presos anotados, considerada a complexidade do tema;
- ✓ Encaminhar, quando instado a tanto, relatório detalhado dos serviços prestados e demais atos processuais de relevo;
- ✓ Solicitar, em tempo hábil, as informações, documentos e providências de responsabilidade do Contratante e necessárias à boa execução dos serviços contratados;
- ✓ Comunicar , imediatamente à Contratante, qualquer fato que impeças ou dificulte o bom andamento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO:

Os serviços aqui contratados serão prestados no Município de Lago dos Rodrigues, de segunda a sexta feira fazendo se um total de 40 horas semanais e quando necessário no escritório do contratado ficando a critério desta administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO E RENOVAÇÃO:

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2015.

WZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 062 12014
FLS. 178
Sub. <i>ll</i>

RUA 08 DE MAIO S/Nº - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS:

Todas as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta do (a) contratante, inclusive aquelas relativas ao deslocamento do advogados do contratado para o exercício das atividades contratadas dentro Estado do Maranhão ou fora dele.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de rubrica orçamentária própria prevista no Orçamento do contratante para o exercício financeiro de 2015, conforme abaixo.

ORGÃO: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – Manut. E Func. Do Setor de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

Em remuneração aos serviços objeto do presente, a contratada receberá do contratante a importância igual a **R\$ 4.241,00 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais) mensais, descontados os encargos referentes ao INSS e ISSQN**, a ser paga por via de depósito bancário creditado na **C/C nº 35042-7, da Agência nº 2645-X, Banco do Brasil**, ou, ainda, diretamente ao contratado, na data do seu efetivo vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do contrato importará em **R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais)** divididos em 11 (onze) parcelas iguais de **R\$ 4.241,00 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor previsto nesta cláusula será corrigido pelo consenso das partes, obedecidos aos índices anuais do IGPM.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado no pagamento do valor contratado, por prazo superior a 60(sessenta) dias, implicará na suspensão da prestação dos serviços contratados até a regularização do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, bastando à parte que desejar sua rescisão avisar a outra com trinta (30) dias de antecedência da data prevista para a rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O foro da Comarca de Lago da Pedra para dirimir eventuais controvérsias jurídicas relativas ao contrato ora firmado é aquele responsável pelo julgamento do Contratante.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, a tudo presentes.

ll

M




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ - 01.612.541/0001-33

RUA 08 DE MAIO S/Nº - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

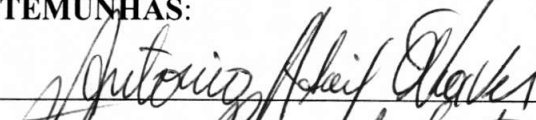
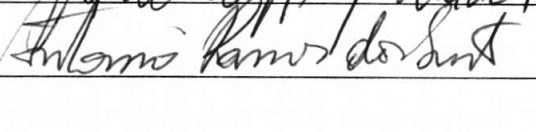
CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc. <u>062</u>	<u>120</u> <u>124</u>
FLS. _____	<u>179</u>
Rub. _____	<u>U</u>

Lago dos Rodrigues - MA, 02 de Fevereiro de 2015.


MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


ANTONIO AUGUSTO SOUSA
OAB/MA Nº 4.847
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF.: 216.697.753-72
2.  CPF.: 835853463-91